

Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emendas e redação final, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 159/2013.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

19/11/2013

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.027, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.013.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emendas e redação final, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, que altera a Lei nº 3.025, de 05 de outubro de 2007, que denomina a área verde 2 do Jardim Flamboyant, de Área de Lazer Benedito Emerentino; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 159/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 19 de novembro de 2.013.



WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário



DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente



JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.027, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.013.

“ALTERA A LEI Nº 3.025, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, QUE DENOMINA A ÁREA VERDE 2 DO JARDIM FLAMBOYANT DE ÁREA DE LAZER BENEDITO EMERENTINO”

(Projeto de Lei nº 159/2013, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira)

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.025, de 05 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º - Passa a denominar-se a Área Verde 2 do Jardim Flamboyant, localizado entre a Rua 12 e o Sítio São Joaquim da Bela Vista de Área, de Área de Lazer **“BENEDITO EMERENTINO - DIDI DA LAMBRETA”**.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de novembro de 2.013.

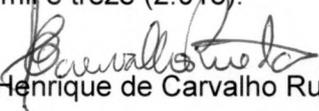

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezenove (19) de novembro de dois mil e treze (2.013).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

